

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2274 de 18/09/15

DECRETO N. 16.546, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Oficializa o prolongamento da Rua Engenheiro José Ricardo Daniel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 82.489/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o prolongamento da Rua Engenheiro José Ricardo Daniel, denominada pela Lei n. 3.981, de 12 de junho de 1991, melhor caracterizada em Planta e Memorial Descritivo, anexos, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de setembro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo




Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária



Reinaldo Sergio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS FUNDIÁRIOS


MEMORIAL DESCRITIVO
"Loteamento Torrão de Ouro III"

PROLONGAMENTO DA RUA ENG. JOSÉ RICARDO DANIEL

Inicia-se no ponto 01, situado no canto da divisa da Rua José Ricardo Daniel e o loteamento Jardim Torrão de Ouro, (coordenadas UTM E= 411.215,50; N= 7.426.286,32 - datum Sirgas 2000); segue no sentido horário, com o azimute de 285°47'41" e distância de 35,66 metros até o ponto 02; deste segue com o azimute de 274°30'56" e distância de 10,20 metros até o ponto 03; deste segue com azimute de 291°29'47" e distância de 7,54 metros até o ponto 04; deste segue com azimute de 289°08'10" e distância de 8,29 metros até o ponto 05, deste segue com azimute de 289°38'01" e distância de 20,66 metros até o ponto 06, deste segue com azimute de 292°54'30" e distância de 34,62 metros até o ponto 07, confrontando do ponto 01 ao ponto 07 com espólio de José Ribeiro Moreira; deste segue com 308°06'04" e distância de 20,12 metros até o ponto 08, confrontando com o prolongamento da Rua Alexandre Teodoro Eras; deste segue com o azimute de 297°19'10" e distância de 28,36 metros até o ponto 09; deste segue com azimute de 296°38'21" e distância de 23,72 metros até o ponto 10; confrontando do ponto 08 ao ponto 10, com a Posse de Gian Enrico Del Corto, Proc. usucapião nº 0012887-80.2013.8.26.0577; neste deflete a direita e segue com azimute de 247°09'35" e 14,39 metros até o ponto 11, confrontando com a Rua dos Pinheiros; neste deflete a direita e segue com azimute de 203°37'03" e distância de 3,10 metros até o ponto 12; deste segue com azimute de 117°34'38" e distância de 58,65 metros até o ponto 13; deste segue com azimute de 100°56'06" e distância de 34,11 metros até o ponto 14; deste segue com azimute de 110°15'17" e distância de 15,35 metros até o ponto 15, deste segue com azimute de 113°19'09" e distância de 6,01 metros até o ponto 16; deste segue com azimute de 105°35'37" e distância de 21,21 metros, até o ponto 17; deste segue com o azimute de 100°22'06" e distância de 8,74 metros até o ponto 18; deste segue com azimute de 95°04'19" e distância de 10,69 metros, até o ponto 19; deste segue com azimute de 98°19'39" e 10,80 metros até o ponto 20; deste segue com azimute de 107°46'54" e distância de 11,78 metros até o ponto 21, confrontando do ponto 11 ao ponto 21, com espólio de José Ribeiro Moreira; neste deflete à direita e segue com azimute de 196°41'33" e distância de 15,46 metros até o ponto 01, inicial, confrontando com a rua Engº José Ricardo Daniel, fechando assim o perímetro.

Área: o perímetro descrito perfaz uma área de 2.080,04m² (dois mil e oitenta metros quadrados e quatro décimos quadrados).


Julio César Calderaro
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA 5060744943


Antônio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos



PLANTA DE OFICIALIZAÇÃO DE VIA

FOLHA ÚNICA

TÍTULO:
OFICIALIZAÇÃO DO PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL:
AV. ENG° JOSÉ RICARDO DANIEL

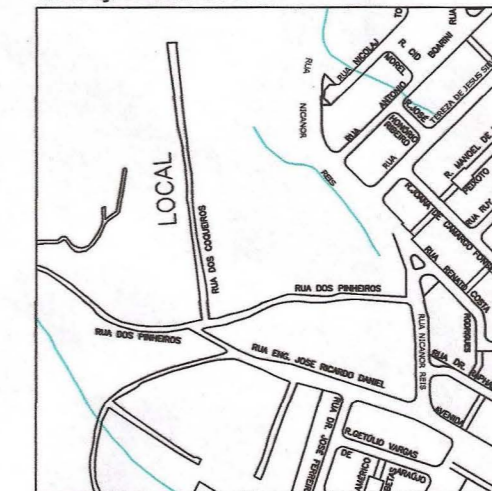
BAIRRO:
TORRÃO DE OURO

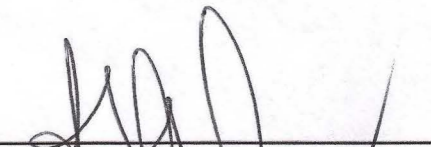
MUNICÍPIO:
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESCALA: 1:1000

MATRÍCULA:

SITUAÇÃO SEM ESCALA




Antônio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos


Júlio César Calderaro
Engenheiro Civil - Autor do Projeto
CREA 5060744943 - SP

Quadro de áreas

Área do Prolongamento: 2.080,04 m²

